
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 51/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde, no uso dos poderes conferidos pela alínea g) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, pela alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, pelos artigos 1.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, e n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A:

Transferir a importância de 69.603,35 € (sessenta e nove mil seiscentos e três euros e trinta e cinco cêntimos) para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, destinada ao pagamento de despesas referentes ao auto de trabalhos executados, no âmbito da ação “Ampliação do Quartel da AHBV das Lajes do Pico”.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 02, Ação 8), Classificação Económica 08.03.06 alínea H).

18 de janeiro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.